



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 684/PROGRAD/UFFS/2025, DE 13 JUNHO DE 2025

Altera a composição da comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS para o *Campus* Passo Fundo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 593/PROGRAD/UFFS/2024, de 26 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da Comissão, a que se refere o *caput* do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Bianca Camargo	1373913	Presidente
2	Andreia Rudniak	3013874	Membro
3	Fernando Oliveira Klein	1156108	Membro
4	Camila Chiodi Agostini	1986350	Membro
5	Julia Cristina da Silva	2041468	Membro
6	Michel da Silva Canabarro	1772065	Membro
7	Regis Hartmann	1888732	Membro”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 623/PROGRAD/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação